



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0106/2024

Em 28 de março de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para abertura de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O presente projeto de lei de crédito adicional especial visa à inclusão orçamentária das seguintes emendas parlamentares:

- (i) emenda parlamentar nº 350320820240004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio da Proteção Social Especial, destinado ao Instituto do Cegos Santa Luzia, ao Lar São Francisco de Assis, à Associação São Pio, e à Vila Vicentina - Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo, de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi (MDB-SP), mediante articulação dos Vereadores Aluisio Boi e Gerson da Farmácia (MDB);
- (ii) emenda parlamentar nº 350320820240001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do Lar Nosso Ninho "Therezinha Maria Auxiliadora" de autoria da Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP);
- (iii) emenda parlamentar nº 350320820240002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do Lar Nosso Ninho "Therezinha Maria Auxiliadora", de autoria do Deputado Federal Coronel Telhada (Progressistas-SP);
- (iv) emenda Parlamentar nº 350320820240003, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos destinados à Vila Vicentina - Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo, de autoria do Deputado Federal Celso Russomano (Republicanos-SP), mediante articulação do Vereador Hugo Adorno (Republicanos).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

PROTÓCOLO 3701/2024 - 28/03/2024 19:17 - PROCESSO 145/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3701/2024 - 28/03/2024 19:17 - PROCESSO 145/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para abertura de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para abertura de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.401	PARC OSC -PSE ALTA COMPL. – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -INST. DOS CEGOS SANTA LUZIA - EM.350320820240001	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.402	PARC OSC –PSE ALTA COMPLEXIDADES – PESSOAS IDOSAS - LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - EM.350320820240001	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

PROTÓCOLO 3701/2024 - 28/03/2024 19:17 - PROCESSO 145/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.403	PARC OSC – PSE ALTA COMPL. – PESSOAS E FAMÍLIAS EM SIT. DE RUA - ASSOC. SÃO PIO - EM.350320820240004	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.404	P. OSC-PSE ALTA COMPL. –IDOSOS -V. VICENTINA-OBRA UNIDA A S. SÃO VICENTE DE PAULO-EM.350320820240004	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.405	PARCERIA COM OSC - LAR NOSSO NINHO "THEREZINHA MARIA AUXILIADORA" - EMENDA 350320820240001	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.406	PARCERIA COM OSC - LAR NOSSO NINHO "THEREZINHA MARIA AUXILIADORA" - EMENDA 350320820240002	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	

PROTÓCOLO 3701/2024 - 28/03/2024 19:17 - PROCESSO 145/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.407	PARCERIA COM OSC - VILA VICENTINA -OBRA UNIDA A SOC. SÃO VICENTE DE PAULO - EMENDA 350320820240003	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, provenientes de recursos Federais, apurados durante o exercício, conforme disposto no § 1º 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos de:

I – emenda parlamentar nº 350320820240004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio da Proteção Social Especial, destinado ao Instituto do Cegos Santa Luzia, ao Lar São Francisco de Assis, à Associação São Pio, e à Vila Vicentina - Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo;

II – emenda Parlamentar nº 350320820240001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do Lar Nosso Ninho "Therezinha Maria Auxiliadora";

III – emenda parlamentar nº 350320820240002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do Lar Nosso Ninho "Therezinha Maria Auxiliadora"; e

IV – emenda Parlamentar nº 350320820240003, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos destinados à Vila Vicentina - Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de março de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal